



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

ATA Nº 8371361 - CPER-CPAD

SEI!TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8371361

Aos **27 de outubro de 2022 às 14h00**, em sala de reuniões da Secretária, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (relacionados ao fim da ata). Durante a reunião, foram tratados diversos temas da Pauta da Reunião (8256407): **Tema 1) Aprovação da Ata da reunião do dia 13/10/2022:** Sem nenhuma adição dos presentes, foi aprovada Ata da reunião anterior (8255370). **Tema 2) Atualização sobre o andamento do Projeto:** A servidora Clara apresentou a versão mais atualizada do projeto, contemplando as sugestões apresentada na reunião anterior pelo servidor Eire do DPLAN. Sem mais, o projeto será encaminhado ao Grupo Operacional do Comitê de Projetos Institucionais (para manifestação prévia) e, na sequência, ao Grupo Decisório do Comitê de Projetos Institucionais. **Tema 3) Atualização convênio com Unerspar:** O servidor Ibramar relatou que, em contato com a instituição, foi informado que a minuta está sendo analisada e que manifestação deve ser apresentada na próxima sexta-feira. **Tema 4) Construção do Prédio Próprio:** O servidor Fernando Mader informou a criação do expediente SEI!TJPR 0125456-15.2022.8.16.6000 para a retomada do projeto existente. O projeto encontra-se no gabinete da secretária. Durante a conversa sobre a tramitação do expediente e aventou-se a possibilidade de encaminhar o expediente para a Presidência via CPAD, no sentido de tentar fazer com que o expediente possa tramitar com a urgência que o caso merece. **Tema 5) a) Retirada dos processos da Casa de Reserva Técnica para Mauá:** O servidor Fernando Mader relatou que a transferência ainda não foi feita pois depende ainda de autorização da secretária. O Des. Fernando de Moraes ressaltou a necessidade de que a mudança ocorra o quanto antes para evitar eventuais danos ao acervo. **b) Obras de arte na casa:** Os presentes debateram ainda sobre as obras de arte que encontram-se na Casa de Reserva e as possibilidades de utilização em outros locais do TJPR. **Tema 6) Oficina Arquivo Público EJUD:** O servidor André relatou o contato com a servidora Liciane da EJUD e que esta se colocou a disposição para fazer reunião com o arquivista Gilberto do Arquivo Público. Em contato com o Arquivista, foi relatado que agora estão ocorrendo em âmbito que não é o imaginado anteriormente (oficina de higienização, conservação e restauração). Apesar desse contratempo, decidiram os presentes por tentar prosseguir as tratativas em conjunto com o Professor Luís Fernando Lopes Pereira, que tem trânsito no Arquivo Público e experiência nas oficinas, além de estar tratando de convênio para o recebimento de acervo pela UFPR. **7) Alteração da Resolução 106/2014 OE:** As sugestões dos membros da comissão já haviam sido apresentadas anteriormente, desta forma, restou decidido o encaminhamento para a Consultoria Jurídica e para a Corregedoria-Geral da Justiça. Ressaltou-se a necessidade de aprovação ainda este ano para cumprir o prazo de 90 dias estabelecido pela Corregedoria Nacional em relatório de inspeção. **8) Assuntos diversos: a)** O Des. Fernando de Moraes sugeriu a produção de um relatório de fim de ano com as atividades desenvolvidas pela CPAD para registro e utilização em eventuais novas demandas. A sugestão foi aceita por

unanimidade. **b) Cerimônia para convênio com UFPR:** Os Presentes levantaram a possibilidade de fazer um evento cerimonial para a assinatura do convênio com a UFPR. **c) CPAD no boletim "Em Foco":** Os servidores André e Leandro relataram que além do boletim em foco, foi solicitado o material completo do evento de Paranaguá para guarda da CPAD. **d) Data da próxima reunião:** Através de deliberação definiu-se a data de 17/11/2022, às 14h, para a próxima reunião, na sala de Reunião da Secretária. A reunião foi encerrada por volta das 16h30h. Nada mais a assentar, eu, André Melo Pesqueira, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MELO PESQUEIRA**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 06/12/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8371361** e o código CRC **103B15F2**.